



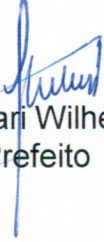
**Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL**


PORTARIA N.º490, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2019.

CONCEDE PARA A SERVIDORA ZULMA VELLEDA DUTRA, 03(TRÊS) MESES DE LICENÇA PRÊMIO EM MOEDA CORRENTE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL/RS, no uso de suas atribuições legais, concede para a servidora ZULMA VELLEDA DUTRA, 03(três) meses de Licença Prêmio em Moeda Corrente no valor de R\$3.840,45 (Três mil, oitocentos e quarenta reais e quarenta e cinco centavos), para pagamento em 03(três) parcelas de R\$1.280,15 (Um mil, duzentos e oitenta reais e quinze centavos), referente ao quinquênio 2014/2019, conforme Lei 962/2011 art. 72 e Processo Administrativo nº 178/2019.

Gabinete do Prefeito, Herval, 19 de novembro de 2019.


Rubem Dari Wilhelmsen
Prefeito


Rosimere da Silva Martins
Sec. Mun. de Administração